



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 215/2021

Designa a empregada pública em provimento efetivo Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Rondonópolis;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Rondonópolis, em substituição à assistente administrativa em gozo de férias, no período de 29/08/2021 à 01/09/2021.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 3,5 (três diárias e meias), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10(dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 25 de agosto de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária